

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 09/2025

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2025/16516

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: LOJA MAÇÔNICA UNIÃO E FORÇA.

Objeto: Pagamento indenizatório pelo uso do imóvel sem respaldo contratual, localizado na Rua da Manga, nº 15, Bairro Centro, município de Cáceres/MT, para o funcionamento da Escola Estadual União e Força, durante o período de 01/11/2024 a 31/12/2024.

Valor total: R\$ 22.191,06 (vinte e dois mil cento e noventa e um reais e seis centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº14.133/21.

Cuiabá, 5 de maio de 2025.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 102e2a01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar